



Ofício nº 355/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 164/16-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges e Outros

Processo administrativo nº 4.375/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges e Outros, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Foi implantada pela gestão pública municipal limitação de meio período para as crianças atendidas nas creches da rede pública municipal no exercício corrente de 2016?

Resposta: Sim, consoantes informações prestadas pela Secretaria da Educação, após estudos realizados entre os profissionais (Diretores, pedagogos, supervisores de ensino etc.), a Administração Municipal implantou o período de 06 (seis) horas.

2) Quais os motivos para limitação de apenas meio período nas creches locais, já que as crianças nos anos anteriores estavam sendo atendidas em período integral?

Resposta: Segundo a Secretaria supra citada muitos genitores procuravam matricular seu filhos pelo período de 04 (quatro) horas tanto nas CEMEIs da Administração Municipal quanto nas conveniadas.

3-) Como fica a situação dos pais e/ou responsáveis que trabalham e que necessitam deixar os seus filhos em período integral na creche?

Resposta: A Administração Municipal vem trabalhando para que todos que precisem de vaga superior a 06 (seis) horas sejam atendidos pelas creches conveniadas ou filantrópicas, por períodos de 9 ou 10 horas.

4-) Foi feita audiência pública envolvendo pais, educadores, sociedade acerca do assunto de limitação de apenas meio período nas creches? Se sim, quando foi feita audiência e como foi dada publicidade?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: A Administração Municipal, após os estudos supra referidos, informou oficialmente a mudança através do site www.valinhos.sp.gov.br no dia 11 de fevereiro do exercício corrente.

5-) Quantas vagas foram ofertadas no exercício de 2014, 2015? Qual foi demanda reprimida no exercício de 2015?

Resposta: Seguem abaixo discriminadas, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Educação.

	2014	2015	2016
Crianças Matriculadas:	1.161	1.290	1.408
Demanda:	229	403	156

Cabe salientar que, segundo informações da Secretaria da Educação, para o exercício de 2016, 112 crianças não se adequam aos critérios etários estabelecidos, enquanto 44 crianças recusaram as vagas oferecidas por motivos diversos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 29/03/2016 16:00

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 164/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da supressão do período integral de doze horas nas creches da rede municipal de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
00527/2016

